

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 788, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DENISE APARECIDA CAMARGO MACHADO, matrícula n. 10524021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 23 de março de 2023 (Processo n. 29/028238/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 789, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, *caput* e § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
61928022	Edemar Arruda de Lima	Policial Penal	9/3/2023	31/024415/2023
38396021	Edinaldo Dias Lemos	Policial Penal	13/3/2023	31/024418/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 790, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDSON PEDRO DOS ANJOS, matrícula n. 14062023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 12 de abril de 2023 (Processo n. 31/024420/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 791, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda